DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 **Ano XI | Edição nº 1953** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5427/25. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Banco Bradesco S.A..**Objeto:** Prorrogação do contrato nº 4.844/20**,** contratação de instituição financeira para processar, com exclusividade, os créditos da folha de pagamento salarial e outras indenizações dos Servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Guará/SP, incluindo os Pensionistas. **Vigência:** Fica a vigência do contrato acima mencionado prorrogado até a conclusão do cronograma do processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação dos serviços supracitados. O contrato será extinto com início a partir da ordem de início de serviços, não podendo ultrapassar 90 (noventa) dias. **Data:** 07.10.25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 07 de outubro de 2025. **FILIPE FURTADO DA ROCHA – Prefeito Municipal em Exercício.**

.....